Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.091, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.486/2017, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeando os Membros da Diretoria do Conselho.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluso o Parágrafo único ao artigo 2º-A, ao Decreto n.º 4.486, de 29 de maio de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 2.º-A .....

Parágrafo único. O mandato da diretoria será de 1.º de Dezembro de 2020 a 1.º de Dezembro de 2023."

Art. 2.º Fica incluso o Art. 2.º-B ao Decreto n.º 4.486, de 29 de maio de 207, com a seguinte redação:

"Art. 2.º-B. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação pelo período de 1.º de Dezembro de 2020 a 1.º de Dezembro de 2023.

Paragrafo único. Ficam validados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação no período de 29 de Maio de 2020 a 30 de Novembro de 2020."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de Maio de 2020.

Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração.